



Viana, 11 de maio de 2026.

De: Gabinete Vereadora Sueli Pancier

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1031/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 36/2026

Autoria: Sueli Pancier

Ementa: Institui diretrizes para a proteção à saúde dos trabalhadores que exercem atividades de limpeza urbana expostos à radiação solar no Município de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para ciência

Ação realizada: Devolução para conhecimento

Descrição:

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho que informa a existência da Lei Municipal nº 2.546, de 07 de novembro de 2013, cumpre apresentar as seguintes considerações.

Ao consultar o processo nº 0030935-73.2013.8.08.0000, que tratou da análise da constitucionalidade da Lei Municipal nº 2.546/2013, identificou-se que o Egrégio Tribunal julgou a inconstitucionalidade formal da lei em função do vício de iniciativa, de acordo com a seguinte fundamentação:

"As regras relacionadas à forma de prestação dos serviços público, seja de forma direta ou indireta (pois ainda que delegados a particulares permanecem na esfera de competência da administração) como é o caso do serviços de coleta de lixo, inserem-se no contexto do que se pode chamar de organização administrativa, matéria de competência exclusiva do chefe do poder executivo, por tratar-se de atividade tipicamente administrativa, representativa de atos de gestão de escolha política para a satisfação das necessidades essenciais coletivas. 5. Padece de vício formal subjetivo a norma municipal de iniciativa do Legislativo Municipal que dispõe sobre obrigação de fornecimento de equipamentos de segurança e protetor solar aos trabalhadores da empresa prestadora de serviço público de coleta de lixo." (grifo nosso)

Dito isso, verifica-se que, apesar de tratar de tema semelhante, o presente Projeto de Lei não se confunde com o anterior, tampouco estabelece obrigações diretas à Administração





Pública ou a terceiros.

Ao contrário, a presente proposição adota abordagem distinta, ao instituir diretrizes voltadas à proteção da saúde dos trabalhadores da limpeza urbana, respeitando os limites constitucionais da iniciativa parlamentar.

O projeto em análise fundamenta-se em parâmetros de natureza programática e autorizativa, com vistas à promoção de políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador, especialmente no que se refere à exposição à radiação solar, incluindo a possibilidade de adoção de medidas como o fornecimento de vestimentas com proteção contra raios ultravioleta (UV).

Por fim, destaca-se o relevante interesse público da matéria, considerando a necessidade de proteção à saúde dos referidos trabalhadores e a adoção de medidas preventivas com vistas a garantir a saúde da pele e evitar doenças sérias, como o câncer de pele.

Diante do exposto, encaminho o presente para conhecimento de Vossa Excelência, a fim de subsidiar a análise e o regular prosseguimento da matéria.

Respeitosamente,

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Kamilla Katy-Anne Valcher Barbosa
Assessora de Gabinete Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350037003900340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Kamilla Katy-Anne Valcher Barbosa** em 11/05/2026 10:22

Checksum: **92FF6F8AE9236E048773C5EE7B4DFEA23EBCF793A1694D9C3DE518F76A454130**

